**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 17 de outubro de 2019 | **HORÁRIO** | 9h20min às 18h |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral  Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 18h |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP | 9h | 18h |
| Jaqueline Andrade | Coordenadora Adjunta da CEF | 9h | 18h |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CED | 13h45min | 18h |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora da COAF | 9h | 18h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Representante Substituto do SASC no CEAU-CAU/SC  Daniel Rodrigues da Silva – Suplente de Conselheira do CAU/SC  João Villanova Gallardo – Representante do IAB/SC no CEAU-CAU/SC  Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica do CAU/SC  Juliana Córdula Dreher de Andrade - Suplente de Conselheira do CAU/SC  Mateus Szomorovszky – Conselheiro Titular do CAU/SC  Mayara Regina de Souza – Gerente de Fiscalização do CAU/SC  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Suplente de Conselheiro do CAU/SC  Ricardo Fonseca – Conselheiro Federal Titular do CAU/SC  Rodrigo Althoff Medeiros - Conselheiro Titular do CAU/SC  Rodrigo Kirck Rebêlo - Conselheiro Titular do CAU/SC |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Fábio Vieira da Silva, Coordenador da CEP-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela relatou sua participação no “FastBuilt Experience”, realizado no dia 16 de outubro de 2019, em Blumenau/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Jaqueline |
| **Comunicado** | **Relato CPUA-CAU/SC:** A Coordenadora da CPUA-CAU/SC, Conselheira Jaqueline Andrade, relatou sua participação em reunião com o Ministério Público de Santa Catarina, no dia 16 de outubro de 2019, na qual foi tratado sobre parcerias entre os dois órgãos. Também relatou como foi o evento “CPUA Itinerante: Acessibilidade | Patrimônio”, realizado no dia 15 de outubro de 2019, em Joinville/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, disse que na última reunião da comissão foi realizada análise e aprovação da portaria de benefícios dos empregados do CAU/SC. Informou que assumiu a coordenação da COAF-CAU/SC e que faltava eleger o Coordenador Adjunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio comunicou que, em atendimento à solicitação da CEP-CAU/SC, o Conselho conseguiu indicar o nome da Arquiteta e Urbanista Flávia Bastiani, Presidente da Associação de Arquitetos de Interiores – AAI, para proferir palestra na “CASA Cor Florianópolis 2019”, no dia 23 de outubro de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenira questionou sobre a possibilidade de emendar a volta do recesso de final de ano, e sendo assim, a data de volta às atividades passaria de 03 de janeiro de 2020 para 06 de janeiro de 2020. Acrescentou que para isso seria necessária a elaboração e publicação de portaria presidencial. Os membros do Conselho Diretor concordaram com a sugestão trazida pela Gerente Alcenira. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Validação da matriz de orientação, alinhamento e monitoramento dos projetos do CAU para 2020.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira apresentou a matriz e efetuou leitura de considerações e recomendações dispostas no relatório das oficinas do Planejamento 2020. A Presidente Daniela sugeriu fazer uma capacitação para os multiplicadores da CPUA-CAU/SC, uma oficina de entrega do material do “Fundamentos para as Cidades 2030”. A Conselheira Jaqueline ressaltou a importância de relacionar os objetivos do CAU/SC com os ODS. A Presidente Daniela corroborou com o dito pela Conselheira Jaqueline e sugeriu algumas ações que poderiam ser pensadas: alinhamento com o setor de comunicação do CAU/SC; ter três slides de abertura com conteúdo específico em todo material de apresentação do CAU/SC. Frisou que na planilha de bordo é essencial constar um *link* de todos os TAPs. Após discussão, foi deliberado por validar o resultado da oficina realizada em 23, 24 e 25 de setembro de 2019, através da matriz de orientação para o Orçamento de 2020, contendo os projetos prioritários para 2020 e os projetos com continuidade em 2020, bem como encaminhar às equipes técnicas para execução do preenchimento das planilhas do Plano de Ação e Orçamento de 2020, cujo trabalho será acompanhado e validado com os coordenadores das comissões e gestores das respectivas áreas do CAU/SC. (Deliberação nº 93/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Autorização para relançamento do Edital de Patrocínio da COAF.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que qualquer edital, nos termos da Deliberação nº 171/2017, precisa ter autorização do Conselho Diretor para ser iniciado. Foi deliberado por aprovar a abertura de novo processo de Edital de Patrocínio 2019, sob o tema “Responsabilidade. Ação. Transformação”, para patrocínio de projetos relevantes, com o recurso remanescente do Edital de Chamada Pública nº 01/2019. (Deliberação nº 94/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Análise e deliberação sobre as regras para utilização das mídias eletrônicas do CAU/SC, conforme Plano de Comunicação do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Assessora Jurídica Isabel e Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Assessora Jurídica Isabel explicou que existia uma solicitação antiga para que fossem criadas regras de convivência para as redes sociais do CAU/SC. A Presidente Daniela disse que o intuito era verificar como dar mais publicidade e instruir a partir do momento de uso do texto relativo às regras para utilização das mídias eletrônicas do CAU/SC. Posteriormente, a Gerente Alcenira efetuou leitura desse texto. Foi deliberado por aprovar: as regras para a utilização das mídias eletrônicas do CAU/SC; que a moderação e filtragem será realizada pela Assessoria Especial da Presidência e/ou a Assessoria de Comunicação do CAU/SC, sendo que os casos de necessidade de bloqueio do remetente deverão ser informados e validados pelo Conselho Diretor; que nos casos que a Assessoria Especial da Presidência e/ou a Assessoria de Comunicação do CAU/SC, compreenderem que uma mensagem que infrinja as regras de utilização das mídias eletrônicas do CAU/SC deva ser apagada, deverá antes, registrar o conteúdo através de *print* contendo data de acesso, endereço eletrônico, assinatura e nome do empregado ou representante do CAU/SC, armazenando o seu conteúdo; que esta deliberação deverá ser submetida ao Plenário (Deliberação nº 100/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Análise e encaminhamentos sobre pedido de abertura de processo no âmbito do CAU/SC (Origem: Presidência).** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Presidente do CAU/SC |
| Encaminhamento | A Presidente informou sobre as mensagens que foram publicadas pelo suplente de Conselheiro Federal no Instagram do CAU/SC no CAU faz ilações sobre a conduta da Presidente, cita o assessor da presidência e as entidades de arquitetura e urbanismo (IAB e SASC) que integram o Colegiado de Entidades do CAU/SC. Os conselheiros analisaram as mensagens e consideram extremamente “inadequadas”, ainda mais por serem proferidas por um conselheiro do CAU. Que o que o Conselheiro escreveu é muito grave, e por conta disso se fez necessário trazer essa análise ao Conselho Diretor para verificação de eventuais encaminhamentos. Após análise dos conselheiros, os mesmos solicitaram a Assessoria Jurídica a elaboração de uma minuta de Deliberação que contivessem os seguintes encaminhamentos: a) Decisão quanto à competência do Conselho Diretor para analisar se houve ofensa ao Conselho por força de postagens em suas mídias sociais; b) denunciar a CED/SC os fatos analisados sobre a conduta do profissional e conselheiro do CAU/SC em relação a postagens realizadas no dia 05/09/2019 na rede social do CAU/SC (Instagram); c) comunicar o CAU/BR sobre os fatos e solicitar a instauração de processo administrativo para apurar sua conduta enquanto Conselheiro Federal; d) encaminhar ofício ao Conselheiro Federal solicitando esclarecimento dos fatos objeto das postagens descritas acima, bem como, que junte eventuais provas ou indícios de ilegalidade cometida no âmbito deste Conselho; e) e outros encaminhamentos que a Assessoria compreender legalmente pertinentes. A Minuta será novamente apreciada e deliberada na próxima reunião do CD. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Análise e encaminhamentos sobre pedido de abertura de processo no âmbito do CAU/SC (Origem: IAB/SC; SASC). |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Assessora Jurídica Isabel |
| **Encaminhamento** | A Assessora Jurídica Isabel informou que se tratavam de dois ofícios, um do IAB e outro do SASC, cujos objetos também se tratam dos *post* de autoria do Conselheiro Federal, no *instagram do CAU/SC,* no dia 05 de setembro de 2019, já descritos no item anterior, no qual as entidades solicitaram providências em relação ao caso. A Gerente Alcenira fez a leitura dos dois documentos, e após análise dos conselheiros compreendeu-se que o CAU/SC não pode atuar em nome das entidades, mas que por serem entidades integrantes do CEAU e o conteúdo ali posto, deveriam ser encaminhadas ao CEAU para conhecimento, análise e se compreenderem, através do Colegiado, propor uma ação a ser enviada ao Plenário do CAU/SC. Este encaminhamento deverá constar também na Minuta de Deliberação sugerida no item anterior. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Alteração do calendário de reuniões do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que seria necessário convalidar a decisão da CTP-CAU/SC, referente à alteração da data da reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2019 para o dia 27 de setembro de 2019. Foi deliberado por aprovar o Calendário Anual de 2019 do CAU/SC, com as alterações supracitadas. (Deliberação nº 95/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Aprovação da Portaria Normativa de Benefícios.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira esclareceu que se tratava de portaria para regulamentar e consolidar os benefícios já concedidos aos funcionários do CAU/SC. Explicou que todos os benefícios estavam elencados nessa portaria e os apresentou ao conhecimento do Conselho Diretor. Foi deliberado por aprovar a minuta da Portaria Normativa, que regulamenta a concessão de benefícios aos empregados do CAU/SC e altera a Portaria Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2019. (Deliberação nº 96/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Pedido de anuência ao Projeto Cultural “As histórias da cidade - as ferramentas digitais *off-the-shelf* e o mapeamento do patrimônio imaterial urbano” e ao Projeto de Extensão “Habitar Saudável”, desenvolvido pelo Grupo de Estudos da Habitação da Universidade do Estado de Santa Catarina.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que o pedido relativo a: “As histórias da cidade - as ferramentas digitais *off-the-shelf* e o mapeamento do patrimônio imaterial urbano” se assemelhava a um pedido anterior, que visava concorrer ao “Prêmio Elisabete Anderle”. Em seguida, disse que outro pedido foi o relativo ao Projeto de Extensão “Habitar Saudável”, ressaltando que o Conselho Diretor precisaria convalidá-los. O Conselho Diretor aprovou os pedidos de anuência supracitados. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Revogação da Deliberação CD nº 83/2019.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que o apoio institucional à FUNDESTE já havia sido aprovado pelo Conselho Diretor na reunião do dia 03 de setembro de 2019, entretanto aconteceu de o projeto não ter sido aprovado pelo CNPQ, motivo pelo qual não será mais executado e por este motivo seria necessário revogar a Deliberação nº 83/2019 – CD-CAU/SC. Foi deliberado por revogar a deliberação supracitada, exarada pelo Conselho Diretor, a qual aprovou a celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, nos termos no processo de parceria nº 021/2019. (Deliberação nº 97/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Manifestação do CAU/SC em relação à construção de imóvel dentro do polígono de tombamento da Ponte Hercílio Luz, nos termos da Deliberação CPUA nº 46/2019.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que se tratava de um pedido do Ministério Público Federal – MPF, quanto às limitações legais no que diz respeito à construção de imóvel no entorno de bens tombados no centro de Florianópolis (Poligonal Federal de Tombamento da Ponte Hercílio Luz). Disse que o estudo foi feito pela Câmara Temática de Patrimônio e posteriormente validado pela CPUA-CAU/SC e explicou o porquê de o documento precisar ser validado pelo Conselho Diretor. A Conselheira Jaqueline apresentou o resumo do entendimento da CPUA-CAU/SC com relação ao assunto. Após discussão, foi deliberado por: validar a aprovação do documento desenvolvido pelo projeto Câmara Temática “Cidades: Patrimônio de Todos”, a qual foi aprovada pela Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA, posicionando o CAU/SC sobre a possibilidade de construção de imóvel dentro do polígono de tombamento da Ponte Hercílio Luz; aprovar o envio do documento ao Ministério Público Federal de Santa Catarina MPF/SC, em resposta ao Ofício nº 3872/2019-GAB-EB, para contribuir com a temática em questão; aprovar o envio de cópia do documento à Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores e ao Instituto de Arquitetos do Brasil, seccional Santa Catarina, para assinar o ofício em conjunto com o CAU/SC; aprovar o envio da manifestação do CAU/SC ao Ministério Público de Santa Catarina e aos Poderes Executivo e Legislativo de Florianópolis. A Deliberação será submetida ao colendo Plenário do CAU/SC (Deliberação nº 98/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Acordo de Cooperação com a FECOMÉRCIO para apoio institucional ao 12º Knowledge Cities Summit (KCWS) que realizar-se-á em novembro de 2019 na cidade de Florianópolis.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que se tratava de pedido de apoio institucional sem transferência de recurso financeiro e apresentou a programação do evento. Após discussão, foi deliberado por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina – FECOMÉRCIO/SC, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para divulgação do evento “*12º Knowledge Cities World Summit 2019”*, a ser realizado nos dias 04 a 07 de novembro de 2019, em Florianópolis/SC. (Deliberação nº 99/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | **Análise e encaminhamentos sobre proposta de alteração da Resolução nº 051/2013.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | (Esta pauta foi ampliada com demais conselheiros, CEAU e Conselheiro Federal) |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela relatou sua participação na reunião do Fórum de Presidentes realizada durante o “21º Congresso Brasileiro de Arquitetos”, ressaltando que foram discutidas as possibilidades de estratégia que o CAU poderia tomar e como poderiam ser abordados seus problemas. Acrescentou que foram recomendados alguns encaminhamentos: identificar a dificuldade de comunicação e organização do CAU; identificar o posicionamento do CAU com relação à Resolução 51; estruturar a qualidade da construção dos conteúdos. A Presidente Daniela frisou a importância de levar a Resolução 51 para a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional – CTHEP-CAU/BR. Disse que ao longo do “21º Congresso Brasileiro de Arquitetos” também houve uma reunião com o CEAU e uma reunião política com os conselheiros, presidentes e representantes de entidades para realizar o fechamento e encaminhamentos sobre a Resolução 51. Acrescentou que no Fórum de Presidentes restou alinhado que seriam feitos os debates internos sobre a Resolução 51 a fim de centralizar os encaminhamentos em um único documento e entregá-lo à Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional – CTHEP-CAU/BR. O Arquiteto e Urbanista Ângelo Arruda ressaltou que a categoria dos profissionais Arquitetos e Urbanistas é a segunda que possui normas e campos de atuação definidos por lei. Acrescentou que é a Resolução CNE/CP nº 2 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais e que a Resolução 51 não traz nada de novo aos profissionais graduados, mas sim um embate político com a Engenharia. A Presidente Daniela disse que é consenso que a Resolução 51 precisa ser revisada e que em alguns estados ela auxilia a respaldar a lei de criação do CAU. Destacou que é preciso verificar o que se pretende defender na revisão e o que se pode “abrir mão”. O Arquiteto e Urbanista João Villanova Gallardo disse que deveria ser discutido o processo de hierarquia da lei. O Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva sugeriu rever  toda a situação do ensino e repensar o posicionamento sobre o nicho dos profissionais. O Conselheiro Federal Ricardo Fonseca relatou sobre o andamento da discussão acerca da Resolução 51 no CAU/BR. A Presidente Daniela disse que não era momento de “politizar” o assunto, mas sim buscar alinhamento e fortalecimento. Considerou importante alguns critérios para “abrir a mesa” na conversa relativa à harmonização: Diretrizes Curriculares Nacionais e buscar referência do direito adquirido. A Conselheira Rosana Silveira disse achar importante avançar na construção coletiva sobre o assunto. O Conselheiro Rodrigo Althoff concordou com as opiniões expostas e pontuou que se o embate passasse a ser ideológico a categoria dos Arquitetos e Urbanistas continuaria desunida. O Conselheiro Federal Ricardo Fonseca disse que seria importante adotar uma postura política na discussão sobre a Resolução 51 a fim de alavancar um “movimento pró arquitetura”. A Presidente Daniela ressaltou a importância de priorizar um canal aberto com os profissionais Arquitetos e Urbanistas para auxiliar na construção de um entendimento e a “conversa” com os parlamentares a fim de sensibilizá-los com a pauta. Sugeriu a criação de uma “força-tarefa” para iniciar os trabalhos e tentar criar uma agenda também com as entidades e profissionais. A Conselheira Jaqueline Andrade compartilhou o que a CEF-CAU/SC tem discutido com relação à questão da formação do profissional. A Presidente Daniela sugeriu buscar criar uma frente de trabalho da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional – CTHEP-CAU/BR com as CEPs e CEFs, no âmbito nacional. O Conselheiro Everson Martins julgou muito importante a participação de todos os CEAUs do país na discussão sobre a Resolução 51. A Presidente Daniela disse que precisava ser definido se seria criado um grupo de trabalho e salientou a importância de sempre que for preciso, reunir a presidência, Conselheiro Federal, Conselheiros Estaduais e o CEAU-CAU/SC, a fim de criar um fórum de debate. Ressaltou que precisariam ser realizadas algumas tarefas: encaminhar e provocar o debate com a CEP e a CEF, buscar os diagnósticos e orientar para que isso aconteça no CAU/BR; realizar a leitura/revisão da Resolução 51. Sugeriu que fosse realizada uma outra reunião para apresentação da devolutiva sobre o assunto e que fosse produzida uma tabela comparando a Resolução 51 do CAU e a 1010 do CREA, para contribuições no arquivo de texto da Resolução 51 e na tabela comparativa. A Presidente Daniela acrescentou que outra tarefa seria a “construção” de agendas. O Conselheiro Federal Ricardo Fonseca se colocou à disposição para atuar como interlocutor com o CAU/BR. Foi tirado como encaminhamento que o CAU/SC enviará a todos uma tabela comparativa da Resolução 51/2013 do CAU e a Resolução 1010/2005 do CONFEA, bem como, estabelecimento de prazo para que os conselheiros e membros do CEAU possam retornar com sugestões. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** Presidente  **JAQUELINE ANDRADE**  Coordenadora Adjunta da CEF |  | **EVERSON MARTINS** Vice-Presidente e Coordenador  Adjunto da CEP  **ROSANA SILVEIRA**  Coordenadora da CED |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SILVYA HELENA CAPRARIO** Coordenadora da COAF | |  |  |
| **ANTONIO COUTO NUNES**  Assessor Especial da Presidência  Assessoria |  | | **ALCENIRA VANDERLINDE**  Gerente Geral  Assessoria |